

Decreto nº 12/73 de 25 de Abril de 1973

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e de outras providências

Mário de Guello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 28/72, de 6/12/72, Orçamentária, e no uso das demais atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$600,00, destinada a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

14. Contabilidade

4.0.0.0-16 - Despesas de capital

4.1.0.0-16 - Investimentos

4.1.3.0-16 - Equipamentos e inst. ... Cr\$600,00

Artigo 2º - Fica anulado parcialmente para recursos do crédito de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação orçamentária:

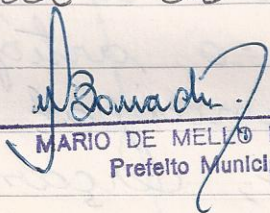
11. Tesouraria

3.0.0.0-11 - Despesas correntes

3.1.4.0-11-Encargos Diversos ..... Cr\$ 600,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data

Prefeitura Municipal de Jacu Piranga,  
25 de Abril de 1973



MARIO DE MELIO BONADIA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria,  
na data supra.